



Alc Marione

Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.482, de 07 de julho de 2008.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.467, de 02 de julho de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF</b>	
1003-1236100282.060 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (0293).....	R\$ 700.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a estimativa de arrecadação a maior complementar dos Recursos Vinculados FUNDEB – recurso 0031, que deverá ocorrer no presente exercício, conforme demonstrativo anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de julho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

  
**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal

Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.